

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-076/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CLÁUDIO RODOLFO DE SOUZA - 56725400582, CNPJ nº 13.390.207/0001-61**, para fornecimento de materiais e equipamentos, e prestação de serviços de instalação de câmeras de monitoramento e segurança para a Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)**, sendo R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) pelo fornecimento dos materiais e equipamentos e R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), pela prestação dos serviços para instalação e funcionamento das câmeras. Boa Vista do Tupim, 09 de agosto de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 281/2021, originado da Dispensa de Licitação nº. 076/2021, com a empresa **CLÁUDIO RODOLFO DE SOUZA - 56725400582, CNPJ nº 13.390.207/0001-61**, para fornecimento de materiais e equipamentos, e prestação de serviços de instalação de câmeras de monitoramento e segurança para a Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)**, sendo R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) pelo fornecimento dos materiais e equipamentos e R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), pela prestação dos serviços para instalação e funcionamento das câmeras, cujo contrato terá vigência pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam pela empresa, Cláudio Rodolfo de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 09 de agosto de 2021.